



PL 200/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.327, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre unificação de empregos e reequadramento de referências salariais no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, dos empregos que especifica e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, do caput do art. 3º da Lei nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as alterações nos empregos a seguir indicados:

| Dados atuais | | | Dados com alteração | | |
|--------------------------------|------|--------------|----------------------|------|--------------|
| Cargos / Empregos | Ref. | Salário Base | Cargos / Empregos | Ref. | Salário Base |
| Operador de Máquinas | 112 | 1.121,62 | Operador de Máquinas | 114 | 1.236,60 |
| Operador de Máquinas Especiais | 114 | 1.236,60 | | | |

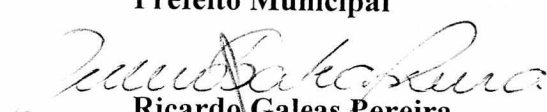
Art. 2º Os salários dos empregos do quadro de servidores da Prefeitura, relacionados no Anexo I, integrante desta Lei, são reequadrados, passando a vigorar a base salarial e a referência nele contidas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizada a abertura de crédito adicional, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Ricardo Galeas Pereira
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

21 de dezembro de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I

Reenquadramento de Referências e Salários - Dezembro 2011

| Item | Empregos / Cargos | Referência Atual | Salário Atual | Referência Dezembro 2011 | Salário Dezembro 2011 |
|------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | Auxiliar Segurança | 109 | 968,91 | 111 | 1.068,21 |
| 2 | Guarda | 109 | 968,91 | 111 | 1.068,21 |
| 3 | Motorista Especializado | 112 | 1.121,62 | 114 | 1.236,60 |

João
M